

PORTARIA Nº 0428/2024/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO as disposições do Decreto nº 456, de 24 de março de 2016, que “dispõe sobre o Sistema de Transferência de Recursos Financeiros do Fundo Estadual de Saúde aos Fundos Municipais de Saúde e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Portaria n.º 102/GBSES/2016, de 23 de maio de 2016, que estabelece critérios de cofinanciamento estadual aos municípios que serão contemplados com o **PROGRAMA DE INCENTIVO À REGIONALIZAÇÃO DAS UNIDADES DE REABILITAÇÃO, HEMOTERAPIA E SAÚDE MENTAL**, para garantirem ações e serviços;

CONSIDERANDO a Portaria n.º 252/GBSES/2024, de 24 de abril de 2024, que estabelece a revisão dos critérios de cofinanciamento estadual aos municípios que serão contemplados com o **PROGRAMA DE INCENTIVO À REGIONALIZAÇÃO**, com vistas a implantação e implementação da **REDE DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL/RAPS** sendo eles: os Centros de Atenção Psicossocial (CAPS), os Serviços de Residência Terapêutica (SRT) e as Unidades de Acolhimento (UA), no âmbito do Sistema Único de Saúde de Mato Grosso.

CONSIDERANDO o Ofício 710/2023/GC/SRA do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso (processo SIGADOC SES-PRO-2023/52249), que dispõe sobre a Decisão nº 407/SR/2023 (Processo nº 51.059-9/2023), na qual determina que os repasses antecipados ao Fundo Municipal de Saúde de Cuiabá, sejam descontados da quota-parte do Município de Cuiabá, nas transferências futuras, que ocorrerem após o término da Intervenção, em 12 (doze) parcelas mensais;

CONSIDERANDO o processo SES-PRO-2024/34597, que trata do Termo de Compromisso (Processo TCE-MT 179.827-8/2024) de 15 de maio de 2024, firmado entre o Município de Cuiabá, o Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, o Estado de Mato Grosso, Fundo Estadual de Saúde de Mato Grosso e o Ministério Público, no qual estabelece solução consensual e específica para a crise situacional de emergência na prestação do serviço de saúde pública nas unidades do Hospital Municipal São Benedito - HMSB e Hospital Municipal de Cuiabá - HMC, administrados pela Empresa Cuiabana de Saúde, e traz em seu Item 3.7 que “*Por decisão do TCE-MT neste processo, ao GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO, por meio da Secretaria Estadual de Saúde, fica determinada a **SUSPENSÃO TEMPORÁRIA da retenção mensal da antecipação dos repasses estaduais ao Fundo Municipal de Saúde de Cuiabá** (Acórdão 12/2023 - PP e 476/2023 - PV).*

RESOLVE:

Art. 1º Fica ordenado o repasse financeiro do cofinanciamento estadual do **PROGRAMA DE INCENTIVO À REGIONALIZAÇÃO DAS UNIDADES DE REABILITAÇÃO e HEMOTERAPIA (Anexo - I) e SAÚDE MENTAL (Anexo - II)**, referente à competência MAIO/2024, no valor de **R\$ 1.344.325,00 (um milhão, trezentos e quarenta e quatro mil trezentos e vinte e cinco reais)**, conforme planilha constante do Anexo Único deste instrumento, bem como autorizar a aplicação dos valores nela indicados para os efeitos financeiros a que se destinam.

Art. 2º Tornar sem efeito o que se aplica aos incentivos estaduais de custeio mensal destinado aos municípios com Centro de Atenção Psicossocial (CAPS) da Portaria nº 102/2016/GBSES.

Art. 3º As despesas decorrentes deste incentivo correrão a conta dotação orçamentária e programa abaixo especificada:

Programa de Incentivo à Regionalização das Unidades de Reabilitação e Hemoterapia:

Programa: 526 - Mato Grosso Mais Saúde

Função: 10 - Saúde

Unidade Orçamentária: 21.601 - Fundo Estadual de Saúde

Ação 2520- Regionalização da Rede de Atenção à Saúde - RAS

Natureza: 3.3.41.41.011 - Repasse Financeiro - Fundo a Fundo - Regionalização

Fonte de Recursos: **1.500.1002 / 2.500.1002**

Programa de Incentivo à Regionalização - Rede de Atenção Psicossocial/RAPS

Registrada, Publicada. CUMpra-se.

Cuiabá-MT, 25 de junho de 2024.

(original assinado)

ANEXO ÚNICO

Microrregião Baixada Cuiabana - Referência MAIO/2024									
PROGRAMA DE INCENTIVO À REGIONALIZAÇÃO DAS UNIDADES DE REABILITAÇÃO E HEMOTERAPIA				PROGRAMA DE INCENTIVO À REGIONALIZAÇÃO - REDE DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL/RAPS					
Município	UDR	AT	UCT	CAPS I	CAPS i	CAPS II	CAPS III	CAPS AD	Total
ACORIZAL	R\$ 1.500,00	-	-	-	-	-	-	-	R\$ 1.500,00
BARAO DE MELGACO	R\$ 1.500,00	-	-	-	-	-	-	-	R\$ 1.500,00
CHAPADA DOS GUIMARAES	R\$ 1.500,00	-	-	-	-	-	-	-	R\$ 1.500,00
CUIABA	R\$ 8.500,00	R\$ 6.000,00	-	R\$ 18.000,00	-	R\$ 22.000,00	-	R\$ 26.000,00	R\$ 80.500,00
JANGADA	R\$ 1.500,00	-	-	-	-	-	-	-	R\$ 1.500,00
NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO	R\$ 1.500,00	-	-	-	-	-	-	-	R\$ 1.500,00
NOVA BRASILANDIA	R\$ 1.500,00	-	-	-	-	-	-	-	R\$ 1.500,00
PLANALTO DA SERRA	R\$ 1.500,00	-	-	-	-	-	-	-	R\$ 1.500,00
POCONE	R\$ 1.500,00	R\$ 3.000,00	-	R\$ 18.000,00	-	-	-	-	R\$ 22.500,00
SANTO ANTONIO DO LEVERGER	R\$ 1.500,00	-	-	-	-	-	-	-	R\$ 1.500,00
VARZEA GRANDE	R\$ 2.500,00	R\$ 3.000,00	-	-	R\$ 26.000,00	R\$ 22.000,00	-	R\$ 26.000,00	R\$ 79.500,00
TOTAL BAIXADA CUIABANA									R\$ 194.500,00

[illegible]

NOVA MARINGA	R\$ 1.500,00	-	-	-	-	-	-	-	R\$ 1.500,00
ROSARIO OESTE	R\$ 1.500,00	-	-	R\$ 40.775,00	-	-	-	-	R\$ 42.275,00
SAO JOSE DO RIO CLARO	R\$ 1.500,00	-	-	-	-	-	-	-	R\$ 1.500,00
TOTAL CENTRO NORTE									R\$ 73.275,00

Microrregião Médio Norte - Referência MAIO/2024									
PROGRAMA DE INCENTIVO À REGIONALIZAÇÃO DAS UNIDADES DE REABILITAÇÃO E HEMOTERAPIA				PROGRAMA DE INCENTIVO À REGIONALIZAÇÃO - REDE DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL/RAPS					
Município	UDR	AT	UCT	CAPS I	CAPS i	CAPS II	CAPS III	CAPS AD	Total
ARENAPOLIS	R\$ 1.500,00	-	-	-	-	-	-	-	R\$ 1.500,00
BARRA DO BUGRES	R\$ 2.500,00	-	R\$ 5.000,00	R\$ 18.000,00	-	-	-	-	R\$ 25.500,00
CAMPO NOVO DO PARECIS	R\$ 2.500,00	R\$ 3.000,00	-	R\$ 18.000,00	-	-	-	-	R\$ 23.500,00
DENISE	R\$ 1.500,00	-	-	-	-	-	-	-	R\$ 1.500,00
NOVA MARILANDIA	R\$ 1.500,00	-	-	-	-	-	-	-	R\$ 1.500,00
NOVA OLIMPIA	R\$ 1.500,00	-	-	-	-	-	-	-	R\$ 1.500,00
PORTO ESTRELA	R\$ 1.500,00	-	-	-	-	-	-	-	R\$ 1.500,00
SANTO AFONSO	R\$ 1.500,00	-	-	-	-	-	-	-	R\$ 1.500,00
SAPEZAL	R\$ 2.500,00	-	-	\$ 40.775,00	-	-	-	-	R\$ 43.275,00
TANGARA DA SERRA	R\$ 1.500,00	-	R\$ 5.000,00	R\$ 18.000,00	-	-	-	-	R\$ 24.500,00
TOTAL MÉDIO NORTE									R\$ 125.775,00

Microrregião Norte - Referência MAIO/2024									
PROGRAMA DE INCENTIVO À REGIONALIZAÇÃO DAS UNIDADES DE REABILITAÇÃO E HEMOTERAPIA				PROGRAMA DE INCENTIVO À REGIONALIZAÇÃO - REDE DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL/RAPS					
Município	UDR	AT	UCT	CAPS I	CAPS i	CAPS II	CAPS III	CAPS AD	Total
COLIDER	R\$ 1.500,00	-	-	R\$ 18.000,00	-	-	-	-	R\$ 19.500,00
ITAUBA	R\$ 1.500,00	-	-	-	-	-	-	-	R\$ 1.500,00
MARCELANDIA	R\$ 1.500,00	-	-	-	-	-	-	-	R\$ 1.500,00
NOVA CANAA DO NORTE	-	-	-	-	-	-	-	-	-
NOVA GUARITA	R\$ 1.500,00	-	-	-	-	-	-	-	R\$ 1.500,00
NOVA SANTA HELENA	R\$ 1.500,00	-	-	-	-	-	-	-	R\$ 1.500,00
TOTAL NORTE									R\$ 25.500,00

Microrregião Médio Araguaia - Referência MAIO/2024									
PROGRAMA DE INCENTIVO À REGIONALIZAÇÃO DAS UNIDADES DE REABILITAÇÃO E HEMOTERAPIA				PROGRAMA DE INCENTIVO À REGIONALIZAÇÃO - REDE DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL/RAPS					
Município	UDR	AT	UCT	CAPS I	CAPS i	CAPS II	CAPS III	CAPS AD	Total
AGUA BOA	R\$ 2.500,00	-	R\$ 5.000,00	R\$ 18.000,00	-	-	-	-	R\$ 25.500,00
CANARANA	R\$ 1.500,00	R\$ 3.000,00	-	R\$ 18.000,00	-	-	-	-	R\$ 22.500,00

JACIARA	R\$ 1.500,00	R\$ 3.000,00	-	R\$ 18.000,00	-	-	-	-	R\$ 22.500,00
JUSCIMEIRA	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PARANATINGA	R\$ 1.500,00	-	-	-	-	-	-	-	R\$ 1.500,00
PEDRA PRETA	R\$ 1.500,00	-	-	R\$ 18.000,00	-	-	-	-	R\$ 19.500,00
POXOREO	R\$ 1.500,00	R\$ 3.000,00	-	-	-	-	-	-	R\$ 4.500,00
PRIMAVERA DO LESTE	R\$ 2.500,00	-	R\$ 5.000,00	-	-	R\$ 22.000,00	-	-	R\$ 29.500,00
RODONOPOLIS	R\$ 2.500,00	-	-	R\$18.000,00	R\$26.000,00	-	-	R\$ 26.000,00	R\$ 72.500,00
SANTO ANTONIO DO LESTE	R\$ 1.500,00	-	-	-	-	-	-	-	R\$ 1.500,00
SAO JOSE DO POVO	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SAO PEDRO DA CIPA	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TESOURO	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL SUL									R\$ 204.500,00

Microrregião Oeste - Referência MAIO/2024									
PROGRAMA DE INCENTIVO À REGIONALIZAÇÃO DAS UNIDADES DE REABILITAÇÃO E HEMOTERAPIA				PROGRAMA DE INCENTIVO À REGIONALIZAÇÃO - REDE DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL/RAPS					
Município	UDR	AT	UCT	CAPS I	CAPS i	CAPS II	CAPS III	CAPS AD	Total
ARAPUTANGA	R\$ 1.500,00	-	-	-	-	-	-	-	R\$ 1.500,00
CACERES	R\$ 2.500,00	-	-	R\$ 18.000,00	R\$ 40.775,00	-	-	-	R\$ 61.275,00
CURVELANDIA	R\$ 1.500,00	-	-	-	-	-	-	-	R\$ 1.500,00
GLORIA D OESTE	R\$ 1.500,00	-	-	-	-	-	-	-	R\$ 1.500,00
INDIAVAI	R\$ 1.500,00	-	-	-	-	-	-	-	R\$ 1.500,00
LAMBARI D OESTE	-	-	-	-	-	-	-	-	-
MIRASSOL D OESTE	R\$ 1.500,00	-	-	R\$ 18.000,00	-	-	-	-	R\$ 19.500,00
PORTO ESPERIDIAO	R\$ 1.500,00	-	-	-	-	-	-	-	R\$ 1.500,00
RESERVA DO CABACAL	R\$ 1.500,00	-	-	-	-	-	-	-	R\$ 1.500,00
RIO BRANCO	R\$ 1.500,00	-	-	-	-	-	-	-	R\$ 1.500,00
SALTO DO CEU	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS	R\$ 1.500,00	-	-	R\$ 18.000,00	-	-	-	-	R\$ 19.500,00
TOTAL OESTE									R\$ 110.775,00

Microrregião Noroeste - Referência MAIO/2024	
PROGRAMA DE INCENTIVO À REGIONALIZAÇÃO DAS UNIDADES DE REABILITAÇÃO E HEMOTERAPIA	PROGRAMA DE INCENTIVO À REGIONALIZAÇÃO - REDE DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL/RAPS

SANTA RITA DO TRIVELATO	R\$ 1.500,00	-	-	-	-	-	-	-	R\$ 1.500,00
SINOP	R\$ 2.500,00	-	R\$ 5.000,00	R\$ 18.000,00	R\$ 26.000,00	-	-	-	R\$ 51.500,00
SORRISO	R\$ 1.500,00	-	-	R\$ 18.000,00	R\$ 26.000,00	-	-	-	R\$ 45.500,00
TAPURAH	R\$ 1.500,00	-	-	-	-	-	-	-	R\$ 1.500,00
UNIAO DO SUL	R\$ 1.500,00	-	-	-	-	-	-	-	R\$ 1.500,00
VERA	R\$ 1.500,00	-	-	-	-	-	-	-	R\$ 1.500,00
TOTAL TELES PIRES									R\$ 177.000,00

Microrregião Vale do Peixoto - Referência MAIO/2024									
PROGRAMA DE INCENTIVO À REGIONALIZAÇÃO DAS UNIDADES DE REABILITAÇÃO E HEMOTERAPIA				PROGRAMA DE INCENTIVO À REGIONALIZAÇÃO - REDE DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL/RAPS					
Município	UDR	AT	UCT	CAPS I	CAPS i	CAPS II	CAPS III	CAPS AD	Total
GUARANTA DO NORTE	R\$ 1.500,00	R\$ 3.000,00	-	R\$ 18.000,00	-	-	-	-	R\$ 22.500,00
MATUPA	R\$ 2.500,00	-	-	-	-	-	-	-	R\$ 2.500,00
NOVO MUNDO	R\$ 1.500,00	-	-	-	-	-	-	-	R\$ 1.500,00
PEIXOTO DE AZEVEDO	R\$ 1.500,00	R\$ 3.000,00	-	R\$ 18.000,00	-	-	-	-	R\$ 22.500,00
TERRA NOVA DO NORTE	R\$ 1.500,00	-	-	-	-	-	-	-	R\$ 1.500,00
TOTAL VALE DO PEIXOTO									R\$ 50.500,00

Microrregião Vale dos Arinos - Referência MAIO/2024									
PROGRAMA DE INCENTIVO À REGIONALIZAÇÃO DAS UNIDADES DE REABILITAÇÃO E HEMOTERAPIA				PROGRAMA DE INCENTIVO À REGIONALIZAÇÃO - REDE DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL/RAPS					
Município	UDR	AT	UCT	CAPS I	CAPS i	CAPS II	CAPS III	CAPS AD	Total
JUARA	R\$ 1.500,00	-	R\$ 5.000,00	R\$ 18.000,00	-	-	-	-	R\$ 24.500,00
NOVO HORIZONTE DO NORTE	R\$ 1.500,00	-	-	-	-	-	-	-	R\$ 1.500,00
PORTO DOS GAUCHOS	R\$ 1.500,00	-	-	-	-	-	-	-	R\$ 1.500,00
TABAPORA	R\$ 1.500,00	-	-	-	-	-	-	-	R\$ 1.500,00
TOTAL VALE DO ARINOS									R\$ 29.000,00

TOTAL MAIO/2024								
UDR	AT	UCT	CAPS I	CAPS i	CAPS II	CAPS III	CAPS AD	Total
R\$ 219.000,00	R\$ 60.000,00	R\$ 45.000,00	R\$ 657.550,00	R\$ 170.775,00	R\$ 88.000,00	R\$ 0,00	R\$ 104.000,00	R\$ 1.344.325,00